



Processo nº: 0005009-68.2023.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE MORRETES - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Fernando Andriolli Pereira <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 1997-03-21 00:00:00.0
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2007-08-28 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> José Eduardo de Mello Leitão Salmon <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1995-12-18 00:00:00.0
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> José Valdir Haluch Junior <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2020-07-30 00:00:00.0
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b> 2021-06-17 00:00:00.0
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>



<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Adriana Armstrong Graper Santos F. <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2013-03-01 00:00:00.0
<b>2.2Relação de Analistas Judiciários:</b>
<b>2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:</b>
<b>2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:</b>
<b>2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):</b>
<b>2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?</b> Sim
<b>3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1Relação de Assistentes:</b>
<b>3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:</b>
<b>4CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>



<b>1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b> 661
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 3141
<b>1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 33
<b>1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 24
<b>1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Inobstante o Projudi não apontar processos paralisados, foram encontradas situações onde a Secretaria insere certidões ou informações nos autos apenas para informar o motivo da paralisação e retirá- los da lista dos paralisados. Exemplos: 0000923- 78. 2019. 8. 16. 0118 (eventos 115 e 116); e 0001624- 05. 2020. 8. 16. 0118 (eventos 56, 57 e 58). Regularizar e justificar, não mais usando tal artifício.
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Foram verificados 10 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 07/06/2023 (0001120- 62. 2021. 8. 16. 0118). Regularizar ou justificar.
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprojud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Sim
<b>2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>



Sim
<b>2.2Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 39 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 14/06 /2023 (0000785- 43. 2021. 8. 16. 0118). Regularizar ou justificar.
<b>3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 77 expedições aguardando cumprimento no Projudi, grande parte referente aos sistemas conveniados (vide o já constatado no item 1. 7). Regularizar ou justificar.
<b>5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Consta 1 carta precatória recebida com prazo vencido no Projudi, cadastrada em 10/12/2018 (0001964- 17. 2018. 8. 16. 0118). Regularizar ou justificar.
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>



<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b> 580
<b>6.2CANCELADAS</b> 194
<b>6.3NEGATIVAS</b> 0
<b>6.4REDESIGNADAS</b> 58
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 535
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 92 análises de suspeitas de prevenção pendentes, a mais antiga desde 19/06/2020 (0000986-69. 2020. 8. 16. 0118). Regularizar ou justificar.
<b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b> 63
<b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga:</b> 13/06/2023
<b>8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b> 11
<b>8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Houve atrasos, embora não exagerados (autos 0001744- 77. 2022. 8. 16. 0118), que comportavam a intimação interna no Projudi. Observar.
<b>9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>



<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Há processos suspensos sem prazo definido que comportam, em princípio, movimentação. Revisar.
<b>9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?</b> Sim
<b>9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?</b> Sim
<b>9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Há dois autos arquivados provisoriamente, no entanto por determinação judicial.
<b>10DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim
<b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b> Sim
<b>12DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b> Sim
<b>12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b> Sim
<b>13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>



<b>a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Sim
<b>b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?</b> Sim
<b>c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?</b> Sim
<b>d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b> Sim
<b>e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b> Sim
<b>f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95)</b> Sim
<b>g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Pela análise dos autos 0000374- 34. 2020. 8. 16. 0118 e 0000947- 04. 2022. 8. 16. 0118 verificou-se que a Secretaria não realiza o procedimento de cobrança de custas quando da ausência do autor à audiência. Observar doravante.
<b>h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?</b> Sim
<b>14CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>



<b>1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b>
58
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
148
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
8
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
40
<b>1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
0
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b>
Sim
<b>2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim



<b>3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b>
14
<b>6.2CANCELADAS</b>
12
<b>6.3NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4REDESIGNADAS</b>
3
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
14
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Não



**Determinação / Recomendação:**

Identificaramse 58 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 13/11/2020 (0001821- 57. 2020. 8. 16. 0118). Regularizar e, doravante, atentar.

**8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

14

**8.2Qual a data da conclusão mais antiga:**

19/06/2023

**8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

1

**8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Houve atraso relevante que merecia rápida intervenção via intimação pela ferramenta interna do Projudi (autos 0000537- 82. 2018. 8. 16. 0118). Observar e regularizar atrasos atuais.

**9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Deverá a Secretaria realizar, nos autos 0000917- 03. 2021. 8. 16. 0118, o cadastro do IRDR respectivo.

**9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?**

Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

Há um processo arquivado provisoriamente, aguardando pagamento de precatório, no entanto por expressa determinação judicial.

**10DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim



<b>f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 520//2020?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Pelos processos analisados 0001044- 72. 2020. 8. 16. 0118 e 0000902- 68. 2020. 8. 16. 0118, constatouse a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020, no que tange à expedição de RPVs. Observar doravante.
<b>g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b> Sim
<b>h)O acesso aos projetos de sentença de juizes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?</b> Sim
<b>14CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 352
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 2894
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 3
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 2
<b>1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 33
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 28 processos remetidos à Delegacia, o mais antigo desde 20/11/2018 (0001717-36. 2018. 8. 16. 0118). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido ou proceder à regularização no Projudi, conforme necessário.
<b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificouse apenas o 0001125- 60. 2016. 8. 16. 0118 paralisado há mais de 30 dias, desde 08/03/2023. Na sua análise verificou- se no evento 63 e em diversos outros (desde 26/10/2021) que não foi possível a realização da audiência preliminar pela ausência de conciliadores na comarca. Apesar disso, denota- se que a situação já foi regularizada com a atuação de conciliadora na comarca desde 15/03/2023.
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Sim
<b>2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)</b>
<b>3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>



Sim
<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 30 mandados pendentes de expedição, o mais antigo ordenado em 15/02/2023. Regularizar ou justificar.
<b>5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b> 958
<b>6.2CANCELADAS</b> 631
<b>6.3NEGATIVAS</b> 0
<b>6.4REDESIGNADAS</b> 418
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 1622
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 147 análises de suspeitas de prevenção pendentes, a mais antiga desde 01/06/2020 (0000903- 53. 2020. 8. 16. 0118). Regularizar ou justificar.



<b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b> 82
<b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga:</b> 17/05/2023
<b>9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Há apenas o pedido de providências 0001192- 54. 2018. 8. 16. 0118 (remessa de armas ao exército) suspenso provisoriamente; no entanto, assim está desde 31/07/2018 e sem determinação judicial para tanto. Assim, deverá a Secretaria proceder conforme o atual Código de Normas e providenciar eventuais diligências remanescentes para efetiva remessa dos armamentos ou munições e arquivamento do expediente.
<b>9.2A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Há o processo 0000626- 52. 2011. 8. 16. 0118 arquivado provisoriamente, em situação totalmente irregular. Assim, deve a Secretaria proceder às devidas regularizações, conforme o Código de Normas, sobretudo visando a regularização das prisões ainda cadastradas no Projudi e posterior arquivamento.
<b>10DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim
<b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b> Sim
<b>12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre</b>



<b>outras medidas, estão cadastradas no processo?</b> Sim
<b>12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b> Sim
<b>12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 217 medidas alternativas com o cumprimento em atraso e 8 sem cumprimento gerado no Projudi. Regularizar ou justificar.
<b>13 APREENSÕES</b>
<b>13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b> Sim
<b>13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b> Sim
<b>13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?</b> Sim
<b>13.6No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 9 apreensões ativas sem vinculação dos documentos. Regularizar ou justificar.
<b>14DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>14.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b> Sim
<b>14.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b> Sim



<b>15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim
<b>b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b>
Sim
<b>d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)</b>
Sim
<b>f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Sim
<b>g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?</b>
Prejudicado, com observações
<b>Determinação / Recomendação:</b>
A Secretaria deverá observar, quando se tratar de diligências probatórias, o disposto nas normativas citadas no presente item. Maiores informações em <a href="https://sway.office.com/3yUTllpCvTBr89sc">https://sway.office.com/3yUTllpCvTBr89sc</a>
<b>16CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>
.

**APONTAMENTOS FINAIS**



## Determinações:

### 1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 11/07/2023.

A Unidade Judiciária apresenta, com algumas ressalvas, adequada gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 17/02/2020.

Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em janeiro e fevereiro de 2023, percebeu-se o regular andamento da Unidade.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 580 (Jecrim); 7420 (Jeciv); 1307 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 40 (Jecrim); 77 (Jeciv); 10 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 2841 (Jecrim); 3104 (Jeciv); 41 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 14736 (Jecrim); 20192 (Jeciv); 2607 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 2270 (Jecrim); 7970 (Jeciv); 705 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 811 (Jecrim); 1404 (Jeciv); 110 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 902 (Jecrim); 1116 (Jeciv); 86 (Jefaz).

Inobstante, a Secretaria deve se atentar aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, do efetivo controle das medidas alternativas, dos processos suspensos por tempo indeterminado ou arquivados provisoriamente, bem como deixar de expedir atos no Projudi que visam apenas a retirada de expedientes da lista dos paralisados.

Ainda, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 ( <https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641> ), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ e no atual Código de Normas (arts. 216 e ss. ), deve-se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 4 (quatro) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.



Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Vara Criminal e Anexos da Comarca de Morretes.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é, formalmente, adequado.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

## 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 26 julho 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

